ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 RIBEIRO GONÇALVES (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal LINDENBERG VIEIRA DA SILVA e, do outro lado, a médica veterinária **RENARA SILVA RIBEIRO, RG Nº 2.428.363 SSP/PI, CPF Nº 035.897.783-50,** residente e domiciliada na Rua Inácio Martins de Loiola, S/N – Bela Vista, Ribeiro Gonçalves - PI.

OBJETIVO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados de Médico Veterinário na Secretaria Municipal de Agricultura, com jornada de 40 horas semanais, no município de Ribeiro Gonçalves (PI).

VALOR

1.0 O valor total do contrato é de R$ 34.632,00 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R$ 2.886,00 (dois mil oitocentos e oitenta e seis mil reais), a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta da contratada. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO
3.0 - Este contrato vigerá com efeitos retroativos para o dia 07 de janeiro, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
4.0 – No município de Ribeiro Gonçalves – PI.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:
_____.
____/_____/_____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021 – ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADOS: RENARA SILVA RIBEIRO, RG Nº 2.428.363 SSP/PI, CPF Nº 035.897.783-50, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA INÁCIO MARTINS DE LOIOLA, S/N – BELA VISTA, RIBEIRO GONÇALVES – PI.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO VETERINÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 34.632,00 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REIAS) BRUTO E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE BRUTO MENSAL DE R$ 2.886,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Landri Sales, sn, Centro, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865-000 * Fone: (0xx89) 3567 – 1394

PORTARIA Nº 080/2021 **01 DE FEVEREIRO DE 2021**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE *AGNALDO JOSÉ DA COSTA* AO CARGO DE *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS* DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, Lindenberg Vieira da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos de auxiliares diretos do Prefeito para o regular exercício dos órgãos da administração pública municipal para fiel cumprimento de suas atribuições, competências, deveres e responsabilidades,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***AGNALDO JOSE DA COSTA***, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.329.970 – SSP - PI, inscrito no CPF, sob o nº 497.237.313-04, residente e domiciliado na Avenida José Dias Soares, 744, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Ribeiro Gonçalves/PI, do Cargo de Provimento em Comissão de ***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DAM III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS*** do Município de Ribeiro Gonçalves/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, PI, 01 de Fevereiro de 2021

DR. LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Landri Sales, sn, Centro, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865-000 * Fone: (0xx89) 3567 – 1394

PORTARIA Nº 083/2021 **01 DE FEVEREIRO DE 2021**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE *GERCILIO JOSÉ DA COSTA* AO CARGO DE *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTARIA TÉCNICA DO GABINETE DO PREFEITO* DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, Lindenberg Vieira da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos de auxiliares diretos do Prefeito para o regular exercício dos órgãos da administração pública municipal para fiel cumprimento de suas atribuições, competências, deveres e responsabilidades,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***GERCILIO JOSÉ DA COSTA***, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 827.621 – SSP - PI, inscrito no CPF, sob o nº 306.910.013-91, residente e domiciliado na Rua Martiliano da Silva, S/N, Centro, nesta cidade de Ribeiro Gonçalves/PI, do Cargo de Provimento em Comissão de ***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA TÉCNICA – DAM IV DO GABINETE DO PREFEITO*** do Município de Ribeiro Gonçalves/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, PI, 01 de Fevereiro de 2021

DR. LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal